



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 46/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA CONSTRUTORA OK EIRELI - ME.”

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça dos Três Poderes, sito à Av. Daniel Comboni, nº 1156, Praça da Liberdade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, a empresa e **CONSTRUTORA OK EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.131.803/0001-24, com sede na av: Major Amarante, 3080 – centro, (s 1), cidade de Vilhena – RO, neste ato representado pelo representante legal **ARCENIL VIEIRA ROCHA**, portador do RG de nº 647.061-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 659.066.242-87, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA**, neste ato representada por seu Assessor Especial Fábio Aparecido Ferreira da Silva, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo, fica alterado a Clausula Decima Primeira do Contrato nº 15/2024, acrescentado o item 11.2.31, da seguinte forma:

(.....)

11.2.31-Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme estabelece o artigo 43 da Portaria interministerial nº424 de 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 1628/2024, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

-Eliane Oliveira de Souza CPF 578.537.542-72

-Lucas Gabriel Antunes do Rosário CPF 042.352.622-70.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	46	24/04/2024

ID: 866198	Processo	Documento
CRC: 55A2CB73		
Processo: 1-1628/2024		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 24/04/2024 11:03:46	Finalização: 24/04/2024 11:04:46	

MD5: C39BC6EC4F2C13612CFF86E13113F41C
SHA256: 2A0365A53944BCBF9F53D2FE1D5B3B4FB51F96CDD648232DEA82581BF6FAE62E

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA CONSTRUTORA OK EIRELI - ME.”

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/04/2024 11:03:46
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO EMPRESA P/ PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS	24/04/2024 11:03:46
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Município	24/04/2024 11:06:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
ARCENIL VIEIRA ROCHA	PROPRIETÁRIO DA EMPRESA CONST. OK EIRELI	24/04/2024 13:04:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Fabio Aparecido Ferreira da Silva	Ordenador de Despesas -SEMINFRA	24/04/2024 13:12:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Eliane Oliveira de Souza	Coordenador de Núcleo de Processo -SEMINFRA	24/04/2024 16:30:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Lucas Gabriel Antunes do Rosário	Assessor Executivo da Seminfra	25/04/2024 07:58:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 866198 e o CRC 55A2CB73.